



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 211 /2021.

Carlos Roberto Tristão de Souza (PSB), nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta**, para que estude a viabilidade de conceder, no mês de janeiro de 2022, **ABONO** individual aos profissionais da saúde municipal, que trabalharam na linha de frente de enfrentamento à pandemia do **COVID-19**.

É incontestável a importância desses profissionais e ainda mais inegável o não reconhecimento em termos salariais desta categoria, que se tornou ainda mais relevante na linha de frente de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

Outrossim, gostaríamos salientar que devido a Lei Complementar nº **173** de 27 de maio de 2020, fica proibida a concessão de **ABONO**, neste ano, conforme descrição abaixo, sendo este o motivo de requerê-lo para 2022.

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, ABONOS, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

Por esta razão, que apresentamos esta proposição, ansiando na sensibilidade de Vossa Excelência no sentido de acatar e atender nossa indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 16 de novembro de 2021.


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Vereador